



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2024 - 2026

JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

- PRESIDENTE: Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno
- VICE-PRESIDENTE: Desembargadora Federal Germana de Oliveira Moraes
- CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
- DIRETORA GERAL: Telma Roberta Vasconcelos Motta

Seção Judiciária de Alagoas

- DIRETOR DO FORO: Juiz Federal Aloysio Cavalcante Lima
- VICE-DIRETOR DO FORO: André Luís Maia Tobias Granja
- DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Gustavo de Melo Silva

Seção Judiciária do Ceará

- DIRETORA DO FORO: Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara
- VICE-DIRETOR DO FORO: Juiz Federal Júlio Rodrigues Coelho Neto
- DIRETORA ADMINISTRATIVA: Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo

Seção Judiciária da Paraíba

- DIRETOR DO FORO: Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto
- VICE-DIRETOR DO FORO: Juiz Federal Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
- DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Albertino Pierre da Costa

Seção Judiciária de Pernambuco

- DIRETOR DO FORO: Juiz Federal Claudio Kitner
- VICE-DIRETORA DO FORO: Juíza Federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araujo
- DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli

Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

- DIRETOR DO FORO: Juiz Federal Hallison Rêgo Bezerra
- VICE DIRETOR DO FORO: Juiz Federal José Carlos Dantas Teixeira de Souza
- DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Breno Gomes Alves

Seção Judiciária de Sergipe

- DIRETORA DO FORO: Juíza Federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses
- VICE-DIRETOR DO FORO: Juiz Federal Tiago José Brasileiro Franco
- DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Alaim Matos Henriques Nascimento



Acesse o PLS – TRF5 Sustentável
no site institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ELABORAÇÃO

Comissão Gestora Regional do PLS

- DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES (Juíza Federal da 14ª Vara da SJPE – Presidente da Comissão)
- ADRIELE NORONHA BARBOSA DA SILVA (representando a Secretaria Administrativa da SJRN)
- JULIANA MENDONÇA DE SOUZA (representando o Núcleo de Estratégia e Gestão SJSE)
- DEGILANE SOARES CHAVES (representando o Núcleo de Assistência à Saúde do TRF5)
- ERNANI LUCENA MACIEL (representando a Diretoria de Administração Predial do TRF5)
- FLÚVIO DO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO (representando a Diretoria de Segurança Institucional do TRF5)
- GISELLE ROLEMBERG DE MACEDO MACIEL (representando a Secretaria Administrativa da SJAL)
- ISAURA ÂNGELA RODRIGUES ARAGÃO (representando a Divisão de Desenvolvimento Humano da Diretoria de Gestão de Pessoas do TRF5)
- JOHNMARY VITAL DE ARAÚJO (representando a Diretoria de Tecnologia da Informação do TRF5)
- JULIANA LEMOS NUNES (representando a Secretaria Administrativa da SJPE)
- MARCELO NOBRE TAVARES (representando a Diretoria Administrativa do TRF5)
- SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ (representando a Secretaria Administrativa da SJPB)
- TATIANA CAMPOS MENDES (representando a Secretaria Administrativa da SJCE)
- TATIANA TORACI GOIS (representando o Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e a Divisão de Gestão Estratégica e Governança da Diretoria-Geral do TRF5)

Grupo Executivo do TRF5

- ABISAIL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Núcleo de Compras e Aquisições da Diretoria Administrativa)
- JOHNMARY VITAL DE ARAUJO (Diretoria de Tecnologia da Informação)
- MARIA ETELVINA NATÁRIO TEDIM DE SÁ LEITE (Núcleo de Assistência à Saúde da Diretoria Administrativa)
- PAULA MAYARA MOURA DA SILVA (Divisão de Desenvolvimento Humano da Diretoria de Gestão de Pessoas)
- ROBERT NOGUEIRA (Setor de Almoxarifado da Diretoria Administrativa)
- SAMUEL DE ALMEIDA LÁZARO NETO (Diretoria de Segurança Institucional)
- SHIRLEY CAMPOS DE BARROS (Divisão de Cerimonial e Relações Públicas da Presidência)
- TATIANA TORACI GOIS (Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão da Divisão de Gestão Estratégica e Governança da Diretoria-Geral do TRF5)
- URBANO RAMOS DE ANDRADE LIMA FILHO (Diretoria de Administração Predial)

Apoio

- TITO LÍVIO DA CUNHA LOPES (Divisão de Estatística do TRF5)
- LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA (Divisão de Gestão Estratégica e Governança do TRF5)

Projeto Gráfico e Diagramação

- ANDRÉ GONÇALVES GARCIA (Seção de Editoração Eletrônica)

Comissão de Sustentabilidade — Seção Judiciária de Alagoas

- SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA (Juiz Federal Presidente da Comissão)
- GISELLE ROLEMBERG DE MACEDO MACIEL (Seção de Planejamento e Integração Regional)
- HELCI RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (Núcleo Judiciário)
- JORGE LUÍS MELO TORRES (Núcleo Financeiro e Patrimonial)
- MARIA TERESA LIMA ARAGÃO (Núcleo de Gestão de Pessoas)
- ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS (Núcleo de Administração)
- SANDRO LIMA DOS SANTOS (Núcleo de Tecnologia da Informação)

Comissão de Sustentabilidade — Seção Judiciária do Ceará

- GLÊDISON MARQUES FERNANDES - Juiz Federal da 33ª Vara Federal;
- EVANILDO DA PAZ GUIMARÃES - 23ª Vara Federal;
- FLÁVIA ROMERO CAMPOS - 8ª Vara Federal;
- RAQUEL AGUIAR DIAS MONTEIRO - Setor Técnico Socioambiental;
- TATIANA CAMPOS MENDES - Núcleo de Estratégia, Governança e Integridade;
- SÔNIA DUARTE FERREIRA - Núcleo de Gestão de Pessoas;
- DENISE MARIA PINTO GIRÃO - 12ª Vara Federal;
- ILTON APARECIDO DE PAIVA - Núcleo Judiciário
- JULIANA DE ARAÚJO DINIZ- Núcleo de Infraestrutura e Administração Predial

Comissão de Sustentabilidade — Seção Judiciária da Paraíba

- SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ (Seção de Planejamento e Integração Regional)
- FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO (Seção de Administração Predial)
- ALUSKA MAGNA DE MACÊDO MOURA (Seção de Material e Patrimônio)
- MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARÃES (Seção e Licitações e Contratos)
- LEANDRO GOMES DA SILVA (Setor de Serviços Gerais)
- JULIANA DANTAS ROCHA (Seção de Comunicação Social)
- FLAUBERT WESLEY B. DE ALMEIDA (Seção de Segurança)
- CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA (Seção de Transportes)
- ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA (Seção de Apoio à Saúde Funcional)
- ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (Seção de Treinamento)
- BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE (Seção de Suporte e Manutenção)

Comissão de Sustentabilidade — Seção Judiciária de Pernambuco

- ROBERTA WALMSLEY SOARES C. PORTO DE BARROS (Juíza Federal Presidente da Comissão)
- ELIZABETE CUNHA SOARES DE OLIVEIRA (Núcleo Financeiro e Patrimonial)
- GUILHERME PIRES TORRES (Núcleo Judiciário)
- HELEN MELO TAVARES VERÇOSA (Núcleo Financeiro e Patrimonial)
- JULIANA LEMOS NUNES (Seção de Gestão Estratégica e Governança)
- MARIA CAROLINA COSTA PONTES (Núcleo de Administração)
- RENATA MORAIS DE ALBUQUERQUE (Secretaria Administrativa)

Comissão de Sustentabilidade — Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

- LIANNE PEREIRA DA MOTTA PIRES OLIVEIRA (Juíza Federal Presidente da Comissão)
- ADRIELE NORONHA BARBOSA DA SILVA (Seção de Planejamento e Integração Regional)
- ANA HELENA RAPOSO DE MELO (Representante das Varas Federais - Sede)
- ANA LÚCIA BERTOLI DE SOUZA (Núcleo Judiciário)
- ANA PAULA MOURA SILVA OLIVEIRA (Gabinete Secretaria Administrativa)
- ANCELIS SANTOS SILVA (Representante das Subseções)
- LENO PEREIRA FERREIRA (Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação)

- LEONARDO PEREIRA DA SILVA (Núcleo Financeiro e Patrimonial)
- PAULO FERNANDO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR (Núcleo de Administração)
- SHIRLEY MAGNÓLIA BAUMGARTNER CÂMARA DE OLIVEIRA (Núcleo de Gestão de Pessoas)

Comissão de Sustentabilidade — Seção Judiciária de Sergipe

- LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES - Juíza Federal Diretora do Foro (Presidente)
- TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO – Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
- JULIANA MENDONÇA DE SOUZA – Supervisora Assistente do Setor de Planejamento
- WILLAMS NOIA RIBEIRO – Diretor do Núcleo administrativo
- LUIZ ABELARDO MOTA FONTES – Turma Recursal
- MARCIA LIDIAN OLIVEIRA SANTOS – Turma Recursal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
OBJETIVOS	11
GERAL.....	11
ESPECÍFICOS	11
CICLO PDCA	12
METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS METAS.....	13
ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E METAS TRIENAIS	19
AGENDA 2030	20
PAPEL.....	21
COPOS DESCARTÁVEIS.....	29
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.....	37
IMPRESSÃO.....	46
ENERGIA ELÉTRICA.....	54
ENERGIA ELÉTRICA.....	62
ÁGUA E ESGOTO	70
ÁGUA E ESGOTO	78
GESTÃO DE RESÍDUOS	86
REFORMAS E CONSTRUÇÕES.....	94
LIMPEZA	102
VIGILÂNCIA.....	110
TELEFONIA.....	118

VEÍCULOS	126
COMBUSTÍVEL	134
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	142
QUALIDADE DE VIDA.....	150
SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE.....	158
VISÃO GERAL DAS METAS	166

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento estratégico que viabiliza práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e dos processos administrativos. O PLS estabelece condições para o planejamento continuado da sustentabilidade como atributo de valor, definindo metas, pautando ações, estabelecendo prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de indicadores.

O PLS da Justiça Federal da 5ª Região (PLS-JF5) foi estruturado em objetivos específicos definidos para cada um dos temas abordados, quais sejam: uso eficiente de insumos, materiais e serviços; energia elétrica; água e esgoto; gestão de resíduos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal; deslocamento de pessoal a serviço; obras de reformas e leiaute; equidade e diversidade; e aquisições e contratações sustentáveis.

A partir dos objetivos, foram traçadas as metas, elaborados os planos de ação e definidos os indicadores de monitoramento da gestão da sustentabilidade da Justiça Federal da 5ª Região. Importante frisar que as metas foram estabelecidas para o segundo triênio (2024-2026) do ciclo Planejamento Estratégico e estão apresentadas por órgão, a fim de fomentar o trabalho colaborativo e em rede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, para o alcance das metas do PLS-JF5.

Desta feita, o presente documento passa a ser um instrumento para atuação da Justiça Federal da 5ª Região no macrodesafio “Promoção da sustentabilidade”, da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. O PLS-JF5 está alinhado à Resolução CNJ 400, de 16 de junho de 2024, ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (2024-2026) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, bem como ao Plano Estratégico da Justiça Federal 2024-2026 e ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região 2024-2026, estabelecido por meio da Resolução Pleno nº 19, de 30 de junho de 2021.

A Comissão Gestora Regional do PLS, instituída pela Resolução do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nº 15, de 02 de dezembro de 2020, é a responsável por estabelecer as regras para a elaboração do PLS-JF5, além de aprovar as metas e os planos de ação desenvolvidos pelo Grupo Executivo do TRF5 e das Seções Judiciárias vinculadas.

OBJETIVOS

GERAL

Assegurar o desenvolvimento sustentável da Justiça Federal da 5ª Região.

ESPECÍFICOS

1. Buscar a racionalização do consumo;
2. Promover a eficiência do gasto público;
3. Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
4. Otimizar os processos de trabalho das áreas fim e meio;
5. Fomentar cultura com valores alinhados à sustentabilidade;
6. Promover o descarte adequado de resíduos;
7. Incentivar o reconhecimento de boas práticas;
8. Qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
9. Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
10. Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

CICLO PDCA

O PLS-JF5 está estruturado com base nas etapas do ciclo PDCA (Planejamento, Execução, Verificação e Ação):

1. Planejamento

A partir do diagnóstico do cenário atual e do levantamento da base histórica de dados, foram estabelecidos os objetivos para os temas postos, definidos pelos gestores e unidades técnicas pertinentes. Em seguida, foi realizada a análise estatística dos dados da gestão da sustentabilidade e construída ferramenta estatística para análise de cenário e definição das metas e indicadores de acompanhamento.

2. Execução

Após o planejamento, foram definidas as metas contributivas e os planos de ação pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região e as Seções Judiciárias vinculadas. Os planos de ação poderão ser revisados anualmente para ajustes, sempre que necessário. A partir da definição das metas de cada órgão, foram estabelecidas as metas regionais.

3. Verificação

O PLS-JF5 poderá ser revisado anualmente, se necessário, sendo a proposta de revisão de competência da Comissão Gestora Regional do PLS-JF5 e sua promoção efetivada pelas unidades responsáveis pela gestão da sustentabilidade, juntamente com as unidades gestoras dos temas e indicadores do PLS-JF5, conforme previsto na Resolução nº 400/2024 do CNJ. Anualmente será publicado relatório de desempenho do PLS-JF5 no site do TRF5 e Seções Judiciária vinculadas.

4. Ação

Por meio da análise dos indicadores, do resultado alcançado e da análise de cenário, a Comissão Gestora do PLS-JF5 realizará os ajustes necessários para alcançar as metas definidas no Plano.

METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS METAS

1. Ambiente

O ambiente de auxílio para estabelecimento das metas do PLS (ciclo 2024-2026) permite unir a visão objetivo, caracterizada pela análise estatística dos dados da série histórica, com a visão subjetiva do gestor, decorrente da experiência de negócio.

- Visão objetiva
Análise gráfica da série histórica
Previsão de consumo ou gasto
- Visão subjetiva
Incorpora experiência decorrente da atividade do gestor
Parametrização livre Ajuste de Percentual:
As Seções Judiciárias e o Tribunal constroem suas metas com base nesse ambiente e, conseqüentemente, as metas da Justiça Federal da 5ª Região são estabelecidas.

1.1 Definições dos parâmetros

- Média anual do triênio 2018, 2019 e 2023: Média dos valores do indicador nos anos 2018, 2019 e 2023 Por conta do impacto do período pandêmico nos indicadores nos anos de 2021 e 2022, decidiu-se utilizar os anos de 2018 e 2019.
- Ajuste de Percentual: Percentual que incidirá sobre a média dos valores do indicador nos anos indicados para quantificar o percentual de acompanhamento (meta percentual que se espera chegar ao final de cada ano) de 2026.

1.2 Definições dos itens do gráfico

- Linha Média do gráfico: Média dos valores do indicador nos anos de 2018, 2019 e 2023 observados.
- Linha Meta do gráfico: Meta estabelecida com base no Ajuste de Percentual: para os anos do novo ciclo (2024-2026).

- Linha Previsão do gráfico: Combinação de previsões para 2024 a 2026 utilizando modelos estatísticos de séries temporais como Box-Jenkins e suavização exponencial de Holt - Winters, considerando dados de 2015 a 2019 e 2023.
- Linha Valores observados do gráfico: Valores observados do indicador nos anos de 2015 a 2019 e 2023.

2. Metodologia

Com base na série histórica, nas previsões e na sua experiência de negócio, o gestor estabelece o percentual de acompanhamento para o ano de 2026 e os demais percentuais, para os anos de 2024 e 2025, são calculados automaticamente no ambiente.

O percentual para as metas do ciclo 2024-2026 de cada indicador é estabelecido por meio da média dos percentuais de acompanhamento anual. A seguir, mais detalhes sobre o cálculo do percentual de acompanhamento mensal.

3. Percentual de acompanhamento mensal

3.1 Nas Seções Judiciárias (SJ) e Tribunal (T5)

Por meio do ambiente de auxílio de metas do PLS, o percentual de acompanhamento em 100%" $P_{k,2026}$ é estabelecido pelo gestor através do parâmetro Ajuste de Percentual: e tem-se consequentemente:

$$\begin{aligned} \text{Meta para 2024: } P_{k,2024} &= (1 + P_{k,2026})^{2/3} \\ \text{Meta para 2025: } P_{k,2025} &= (1 + P_{k,2026})^{2/3} - 1 \\ \text{Meta para 2026: } P_{k,2026} &= P_{k,2026}, \end{aligned}$$

em que:

$100\%P_{k,2024}$, $100\%P_{k,2025}$ e $100\%P_{k,2026}$ são os percentuais de acompanhamento nos anos de 2024, 2025, 2026 do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) $k = 1(AL), \dots, 7(T5)$.

3.2 Na Justiça Federal da 5ª Região (JF5)

3.2.1 Indicadores de valores absolutos

Os percentuais de acompanhamento anual com valores absolutos são dados por:

$$P_{5^{\text{a}}R,2024} = 100\% \times \left(\frac{\sum_{k=1}^7 M_{k,2024}}{\sum_{k=1}^7 Med_k} - 1 \right)$$

$$P_{5^{\text{a}}R,2026} = 100\% \times \left(\frac{\sum_{k=1}^7 M_{k,2026}}{\sum_{k=1}^7 Med_k} - 1 \right)$$

$$P_{5^{\text{a}}R,2025} = 100\% \times \left(\frac{\sum_{k=1}^7 M_{k,2025}}{\sum_{k=1}^7 Med_k} - 1 \right), \text{ em que:}$$

$P_{5^{\text{a}}R,2024}$, $P_{5^{\text{a}}R,2025}$, $P_{5^{\text{a}}R,2026}$ são os percentuais de acompanhamento anual da 5ª Região no ano de 2024, 2025 e 2026.

$M_{k,2023+i}$ é o valor meta do indicador para acompanhamento anual do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) k no ano 2023+i com $k=1,\dots,7$ e $i=1,2,3$.

Med_k é o valor da média de consumo do indicador nos anos 2018, 2019 e 2023 do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) k.

3.2.2 Indicadores de valores relativos

São considerados para cálculo os seguintes indicadores:

- Consumo de energia elétrica relativo - KWh/m²
Consumo de energia elétrica KWh per capita
- Consumo de água e esgoto relativo - m³/m²
Consumo de água e esgoto relativo m³ per capita
- Gasto com contrato de limpeza por m²

Os percentuais dos indicadores de valor relativo para a Justiça Federal da 5ª Região são dados por:

$$P_{5^{aR},2023+i} = 100\% \times \left(\frac{M_{5^{aR},2023+i}}{Med_{5^{aR}}} - 1 \right),$$

em que $M_{5^{aR},2023+i}$ é o valor meta do indicador para acompanhamento da 5ª Região no ano 2023+i, dada por

$$M_{5^{aR},2023+i} = \frac{\sum_{k=1}^7 M_{k,2023+i} \times AM_k}{\sum_{k=1}^7 AM_k},$$

em que $Med_{5^{aR}}$ é a média anual de consumo ou gasto relativo de 2018, 2019 e 2023, calculada pela seguinte média ponderada:

$$Med_{5^{aR}} = \frac{\sum_{k=1}^7 Med_k \times AM_k}{\sum_{k=1}^7 AM_k}$$

com

- $M_{k,2023+i}$ é o valor meta do indicador para acompanhamento do órgão gestor k , em 2023 + i , $i = 1,2,3$.
- AM_k é a média anual da área do órgão gestor k , nos anos de 2018, 2019 e 2023, $k = 1(AM), \dots, 7(T5)$.
- Med_k é a média de consumo ou gasto relativo de 2018, 2019 e 2023 do órgão gestor k .

3.3 Metas para o Ciclo

As metas dos indicadores do PLS para o ciclo 2024-2026 são definidas pelas médias dos percentuais das metas para 2024, 2025 e 2026. As metas para o ciclo são interpretadas como uma redução ou aumento percentual do consumo ou gasto no ciclo de 2024 a 2026 em relação aos anos observados (2018, 2019 e 2023). Desenvolvimento formal:

$$\frac{\sum_{i=1}^3 P_{k,2023+i}}{3} = \frac{\sum_{i=1}^3 \frac{M_{k,2023+i} - Med_k}{Med_k}}{3} = \frac{\sum_{i=1}^3 M_{k,2023+i} - 3Med_k}{3Med_k} = 100\% \left(\frac{\sum_{i=1}^3 M_{k,2023+i}}{3Med_k} - 1 \right),$$

em que:

$\frac{\sum_{i=1}^3 P_{k,2023+i}}{3}$: Média anual dos percentuais de acompanhamento das metas (2024-2026).

$100\% \left(\frac{\sum_{i=1}^3 M_{k,2023+i}}{3Med_k} - 1 \right)$: redução ou aumento percentual total do consumo ou gasto de 2024 a 2026, se as metas forem atingidas, com relação aos últimos três anos observados, período de 2018, 2019 e 2023.

$P_{k,2023+i}$ é o percentual da meta para o ano de **2023 + i**, com $i = 1,2,3$, do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) $k = 1(\text{AL}), \dots, 7(\text{T5})$.
 $M_{k,2023+i}$ é a meta do consumo ou gasto para o ano de **2023 + i**, com $i = 1,2,3$, do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) $k = 1(\text{AL}), \dots, 7(\text{T5})$.
 Med_k é a média dos últimos três anos observados (2018, 2019 e 2023) do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) k , portanto $3Med_k$ é o consumo ou gasto dos três anos observados.

4. Cálculo do percentual observado

4.1 Percentual observado para acompanhamento anual

O percentual de aumento ou redução observado (Po) no final do ano é dado por:

$$Po_{k,2023+i} = 100\% \left(\frac{V_{k,2023+i}}{M_{k,2023+i}} - 1 \right),$$

- $V_{k,2023+i}$ é o valor observado anual do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) k no ano 2023+i.
- $M_{k,2023+i}$ é o valor para acompanhamento anual do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) k no ano 2023+i.
- Com $k = 1, \dots, 7$ e $i = 1,2,3$.
- Procedimento igual para região.

4.2 Percentual observado para acompanhamento mensal

O percentual de aumento ou redução observado no final de determinado mês do ano vigente é dado por:

$$P\hat{o}_{k,2023+i} = 100\% \left(\frac{\hat{V}_{k,2023+i}}{M_{k,2023+i}} - 1 \right),$$

- $\hat{V}_{k,2023+i}$ é o valor estimado do valor observado anual do órgão gestor (Seção Judiciária ou Tribunal) k no ano 2023+i, que é dado por

$$\hat{V}_{k,2023+i} = 12 \times \left(\frac{\sum_{j=1}^m V_{k,2023+i,j}}{m} \right),$$

em que m representa o número de meses observados do ano $2023 + i$ e $V_{k,2023+i,j}$ representa o valor observado do órgão gestor k , ano $2023 + i$ e mês j , com $j = 1, \dots, 12$. Quando $m = 12$, então $\hat{P}o_{k,2023+i} = P o_{k,2023+i}$.

- Procedimento igual para região.

5. Percentual de cumprimento

5.1 Percentual de cumprimento das metas anual

O percentual de cumprimento da meta (PCM) é dado por

$$PCM_{k,2023+i} = 100\% \frac{P o_{k,2023+i}}{P_{k,2023+i}},$$

ou se o ano observado $2023 + i$ não estiver concluído, então

$$P\hat{C}M_{k,2023+i} = 100\% \frac{\hat{P}o_{k,2023+i}}{P_{k,2023+i}}.$$

O planejado anual será cumprido quando $PCM_{k,2023+i} \geq 100\%$.

- Procedimento igual para região.

5.2 Cumprimento da meta para o ciclo 2024-2026

A meta será cumprida quando o percentual de cumprimento da meta PCM_k do órgão gestor k , dado por

$$PCM_k = 100\% \frac{\sum_{i=1}^3 P o_{k,2023+i}}{\sum_{i=1}^3 P_{k,2023+i}},$$

for maior ou igual a 100%.

ou se o ciclo não for concluído, então

$$P\hat{C}M_k = 100\% \frac{\sum_{i=1}^n \hat{P}o_{k,2023+i}/n}{\sum_{i=1}^3 P_{k,2023+i}/3},$$

em que n é o número de anos concluídos do ciclo, $n = 1,2,3$. O valor de $P\hat{C}M_k$ será utilizado para efeitos de acompanhamento.

- Procedimento igual para região.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E METAS TRIENAIS

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 5ª Região está alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, ciclo 2021-2026. A fim de trabalhar com metas a curto prazo, possibilitando uma melhor adequação às mudanças de cenário advindas das novas dinâmicas de fluxo dos trabalhos e usos dos prédios da Justiça Federal da 5ª Região, elas foram divididas em dois triênios. Este documento apresenta o segundo triênio do ciclo: 2024-2026.

O Plano em pauta reúne os dados do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas e, de forma estratégica, apresenta metas regionais a partir da contribuição de cada órgão. Ao atingir a meta local, tem-se uma contribuição para o alcance dos resultados esperados para a Região.

Sendo assim, o PLS-JF5 consolida-se como importante ferramenta de planejamento que norteia as ações de gestão, os projetos e processos, contribuindo para o uso eficiente e sustentável de recursos e o alcance da sustentabilidade em conceito amplo.

Os indicadores e metas estão apresentados ao longo do documento e organizados a partir do eixo temático ao qual se vinculam, a fim de facilitar o entendimento dos temas e o monitoramento dos dados. Em cada tema, há a descrição, por órgão, da meta do ciclo (que deve ser alcançada até 2026) e as metas de acompanhamento anual.

AGENDA 2030

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Os ODS são integrados e indivisíveis e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

O Poder Judiciário Brasileiro é pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 ODS. Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário é a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário Brasileiro. Os temas aqui apresentados e os planos de ação traçados (registrados em documento próprio) representam, em sua natureza, grande parte dos ODS, demonstrando a importância do PLS como instrumento para avaliar e monitorar o cumprimento desta Agenda no Judiciário.



Fontes: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>
<http://www.agenda2030.org.br/sobre/>

1 PAPEL



Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel
no ciclo (2024-2026)

1

PAPEL

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar o consumo de papel no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 28,17% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO (resmas)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DA – SETOR ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-15,66	-28,86	-40,0		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

1

PAPEL

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo de papel na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 10,18% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO (resmas)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-5,27	-10,27	-15,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

1

PAPEL

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Reduzir o consumo de papel e
utilizar de forma racional

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO (resmas)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-3,45	-6,78	-10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

1

PAPEL

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Racionalizar o consumo
de papel na JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO (resmas)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,70	-3,36	-5,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

1

PAPEL

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Promover a continuidade da redução
do uso do papel

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 34,33% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO (resmas)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-30,00	-35,00	-38,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

1

PAPEL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Reduzir o consumo de papel

SJRN

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 35,88% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO (resmas)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-20,63	-37,00	-50,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

1

PAPEL

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 18,97%
o consumo médio de papel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

Objetivo – Diminuir o impacto ambiental e econômico do consumo do material, em face da ampliação do processo eletrônico e teletrabalho

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO (resmas)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SMP)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

2 COPOS DESCARTÁVEIS



Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Reduzir, no mínimo, 14,36%
o consumo médio de copos descartáveis
no ciclo (2024-2026)

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 14,36% o consumo médio
de copos descartáveis no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar o consumo de
copos descartáveis no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 74,01% O CONSUMO MÉDIO DE COPOS DESCARTÁVEIS			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-53,58	-78,46	-90,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 14,36% o consumo médio
de copos descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo
de copos descartáveis na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 20,79% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-11,21	-21,16	-30,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 14,36% o consumo médio
de copos descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar o consumo
de copos descartáveis na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-3,45	-6,78	-10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 14,36% o consumo médio
de copos descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Racionalizar o consumo de
copos descartáveis tanto de 200 ml
quanto de 50 ml na JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 25,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	11,87	25,15	40,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 14,36% o consumo médio
de copos descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Promover a continuidade
da redução do uso de copos
descartáveis

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 15% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-10,00	-15,00	-20,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 14,36% o consumo médio
de copos descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Racionalizar o consumo de copos
descartáveis

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 31,98% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-18,07	-32,87	-45,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

2

COPOS DESCARTÁVEIS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 14,36% o consumo médio
de copos descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – diminuir o impacto ambiental
e econômico do consumo do material

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 17,2% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (SMP)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-9,14	-17,45	-25,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

3 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
 Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
 2º GRAU

Objetivo – Racionalizar consumo e gastos com estes insumos no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023 - embalagens retornáveis

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIVISÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-3,45	-6,78	-10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
 Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Cont.)
 2º GRAU

Objetivo – Racionalizar consumo e gastos com estes insumos no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023 - embalagens descartáveis

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 17,2% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS NÃO RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIVISÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-9,14	-17,45	-25,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades. Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
 Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
 Objetivo – Racionalizar o consumo e o gasto com água envasada na JFAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metassobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO/ SAAs DAS SUBSEÇÕES	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-3,45	-6,78	-10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada em embalagens retornáveis

SJCE

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 61,58% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	25,99	58,74	100,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Reduzir consumo e gasto com este insumo na JFPB

SJPB

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-1,70	-3,36	-5,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Racionalizar o consumo e gasto de água mineral envasada

SJPE

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 21,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE ALMOXARIFADO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-15,00	-20,00	-30,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada

SJRN

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 20,79% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metassobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-11,21	-21,16	-30,00
		NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	MENSAL

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

3

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 8,84% o consumo médio de embalagens retornáveis e 17,2% o consumo médio de embalagens descartáveis no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Diminuir o impacto ambiental e econômico, bem como consumo e gasto do material

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 35,88% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL (unidades)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-20,63	-37,00	-50,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

4 IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)



4

IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar a quantidade de impressões no trf5 e aprimorar os processos afetos ao tema

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 52,75% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (impressões)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-33,06	-55,19	-70,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

4

IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar a quantidade de impressões na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 20,79% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (impressões)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-11,21	-21,16	-30,00
		NÚCELO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)	MENSAL

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

4

IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar a quantidade de impressões na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 20,79% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (impressões)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DTIC	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-11,21	-21,16	-30,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

4

IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Diminuir o volume de impressões em relação à média de 2018 e 2019 na JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 20,79% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (impressões)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-11,21	-21,16	-30,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

4

IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Promover a redução da quantidade de impressões

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 45% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (impressões)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DTI	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-40,00	-45,00	-50,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

4

IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Redução da quantidade dos insumos utilizados e números de impressões

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 10,18% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (impressões)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NTIC)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-5,27	-10,27	-15,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

4

IMPRESSÃO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 34,19% o quantitativo médio de impressão no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Aprimorar os procedimentos relacionados às impressões

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (impressões)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NTIC)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5 ENERGIA ELÉTRICA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)



5

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Reduzir os gastos, racionalizar o consumo e investir em fontes alternativas de energia

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 13,66% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWh/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (DAP)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-7,17	-13,82	-20,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo e investir em fontes alternativas de energia

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 31,21% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWh/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SAPE)/SAAs DAS SUBSEÇÕES	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-17,57	-32,06	-44,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Reduzir os gastos e racionalizar o consumo de energia elétrica na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWh/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NIAP	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,70	-3,36	-5,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Maior eficiência no gasto com energia elétrica e investir em fontes alternativas de energia na JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 10,18% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWh/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-5,27	-10,27	-15,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Promover a eficiência energética e investir em fontes alternativas de energia

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 5,38% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWh/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (SAPE)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-2,74	-5,41	-8,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Promover a eficiência energética e investir em fontes alternativas de energia

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 2,68% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWh/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,35%	-2,68%	-4,00%		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 9,84% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência no consumo de energia elétrica

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 17,20% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M2 (KWh/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-9,14%	-17,45%	-25,00%

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5.1 ENERGIA ELÉTRICA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)



5.1

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Reduzir os gastos, racionalizar o consumo e investir em fontes alternativas de energia

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 13,66% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA (KWh/per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (DAP)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-7,17	-13,82	-20,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5.1

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo e investir em fontes alternativas de energia

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 31,21% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA (KWh/per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SAPE)/SAAs DAS SUBSEÇÕES	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-17,57	--32,06	-44,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5.1

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Reduzir os gastos e racionalizar o consumo de energia elétrica na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA (KWh/per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NIAP	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,70	-3,36	-5,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5.1

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Maior eficiência no gasto com energia elétrica e investir em fontes alternativas de energia na JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 10,18% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA (KWh/per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-5,27	-10,27	-15,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5.1

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Promover a eficiência energética e investir em fontes alternativas de energia

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 5,38% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA (KWh/per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (SAPE)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-2,74	-5,41	-8,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5.1

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Promover a eficiência energética e investir em fontes alternativas de energia

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 2,68% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA (KWh/per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,35%	-2,68%	-4%		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

5.1

ENERGIA ELÉTRICA

Reduzir, no mínimo, 10,16% o consumo relativo médio de energia elétrica (kwh) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência no consumo de energia elétrica

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 17,20% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PER CAPITA (KWh/per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-9,14%	-17,45%	-25,00%

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de energia elétrica em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6 ÁGUA E ESGOTO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³/m²) no ciclo (2024-2026)



6

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³/m²) no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar o consumo e os gastos com água e esgoto no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 13,66% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA POR M3 (m ³ /m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (DAP)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-7,17	-13,82	-20,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m^3/m^2) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo de água encanada e esgoto na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74 % EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA POR M3 (m^3/m^2)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)	SEÇÃO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SAPE)/ SAAs DAS SUBSEÇÕES	MENSAL		
	2024			2025	2026
	-3,45			-6,78	-10,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão. Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m^3/m^2) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Reduzir os gastos e racionalizar o consumo de água e esgoto na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA POR M3 (m^3/m^2)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NIAP	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,70	-3,36	-5,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m^3/m^2) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Diminuir o consumo e os gastos com água e esgoto na JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA POR M3 (m^3/m^2)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-3,45	-6,78	-10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão. Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Racionalizar o consumo e gasto de água e esgoto

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA POR M3 (m ³ /m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (SAPE)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,70	-3,36	-5,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m^3/m^2) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Racionalizar o consumo de água e esgoto e reduzir gastos

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA POR M3 (m^3/m^2)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,73% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³/m²) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência no consumo de água

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 20,79% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA POR M3 (m ³ /m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SENG	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-11,21%	-21,16%	-30,00%		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6.1 ÁGUA E ESGOTO

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)



6.1

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar o consumo e os gastos com água e esgoto no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 13,66% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA (m ³ /per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (DAP)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-7,17	-13,82	-20,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6.1

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo de água encanada e esgoto na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA (m ³ /per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-3,45	-6,78	-10,00
		SEÇÃO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (SAPE)/ SAAs DAS SUBSEÇÕES	MENSAL

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6.1

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Reduzir os gastos e racionalizar o consumo de água e esgoto na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA (m ³ /per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-1,70	-3,36	-5,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6.1

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Diminuir o consumo e os gastos com água e esgoto na JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA (m ³ /per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-3,45	-6,78	-10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6.1

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Racionalizar o consumo e gasto de água e esgoto

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA (m ³ /per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (SAPE)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-1,70	-3,36	-5,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6.1

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Racionalizar o consumo de água e esgoto e reduzir gastos

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA (m ³ /per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

6.1

ÁGUA E ESGOTO

Reduzir, no mínimo, 7,76% o consumo relativo médio de água e esgoto (m³) per capita no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência no consumo de água

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 20,79% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA (m ³ /per cap)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-11,21%	-21,16%	-30,00%

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: consumo relativo de água e esgoto em metros cúbicos, em relação ao total de trabalhadores(as) do órgão, incluindo magistrados(as), servidores(as) e profissionais do quadro auxiliar.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)



7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Incentivar a coleta seletiva junto ao corpo funcional e ampliar a destinação de resíduos à reciclagem

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 6,6% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM (metal, plástico, papel e vidro em kg)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	3,23	6,56	10,00
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.			

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Manter a média de destinação de materiais para reciclagem do ciclo anterior na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM (metal, plástico, papel e vidro em kg)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL/ SAPE	MENSAL
	2024	2025	2026		
	0	0	0		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

*16.660 Kg

7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Estimular a coleta seletiva e aumentar a destinação de material para reciclagem

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 6,6% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM (metal, plástico, papel e vidro em kg)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	3,23	6,56	10,00
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.			

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Promover a reciclagem dos resíduos gerados na JFPB, diminuindo o impacto ambiental

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 3,32% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM (metal, plástico, papel e vidro em kg)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL / SERVIÇOS GERAIS	MENSAL
	2024	2025	2026		
	1,64	3,31	5,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Promover a coleta seletiva e aumentar a reciclagem de resíduos

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 25% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM (metal, plástico, papel e vidro em kg)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL/ SAPE	MENSAL
	2024	2025	2026		
	15,00	25,00	35,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

7

GESTÃO DE RESÍDUOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Promover a destinação de resíduos à reciclagem

SJRN

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 8% DA QUANTIDADE DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM, EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS OBSERVADOS			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM (metal, plástico, papel e vidro em kg)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	-92,00%	-92,00%	-92,00%		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Reduzir, no máximo, 17,87% a quantidade média de material destinado à reciclagem (metal, plástico, papel e vidro) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Ampliar a quantidade de resíduos destinados ao descarte ecologicamente correto

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 3,32% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM (metal, plástico, papel e vidro em kg)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (SENG)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	1,64	3,31	5,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

8 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Atingir 100% das reformas com
critérios de sustentabilidade
no ciclo (2024-2026)





REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Atingir 100% das reformas com critérios de sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Sempre utilizar critérios de sustentabilidade nas reformas

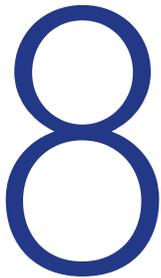
TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	ATINGIR 100% DAS REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ANUAL
	2024	2025	2026		
	100,00	100,00	100,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de Reformas com critérios de sustentabilidade.

Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023.



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Atingir 100% das reformas com critérios de sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Observar critérios de sustentabilidade em todas as reformas

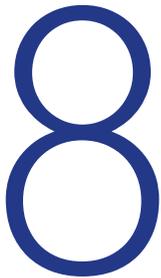
SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER EM 100% O PERCENTUAL DAS REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023		
	2024	2025	2026
	100,00	100,00	100,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de Reformas com critérios de sustentabilidade.

Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023.



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Atingir 100% das reformas com critérios de sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Sempre utilizar critérios de sustentabilidade nas reformas

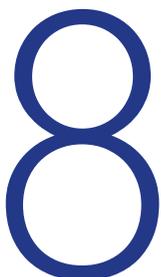
SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	ATINGIR 100% DAS REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023			NIAP	ANUAL
	2024	2025	2026		
	100,00	100,00	100,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de Reformas com critérios de sustentabilidade.

Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023.



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Atingir 100% das reformas com critérios de sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Sempre utilizar critérios de sustentabilidade nas reformas

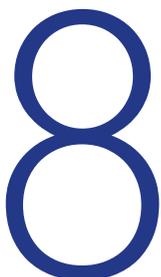
SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	ATINGIR 100% DAS REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	ANUAL
	2024	2025	2026		
	100,00	100,00	100,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de Reformas com critérios de sustentabilidade.

Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023.



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Atingir 100% das reformas com critérios de sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Sempre utilizar critérios de sustentabilidade nas reformas

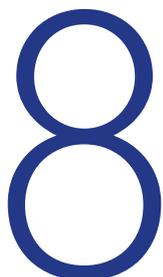
SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	ATINGIR 100% DAS REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023			SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (SAPE)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	100,00	100,00	100,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de Reformas com critérios de sustentabilidade.

Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023.



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Atingir 100% das reformas com critérios de sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo –Sempre utilizar critérios de sustentabilidade nas reformas

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	ATINGIR 100% DAS REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023		
	2024	2025	2026
	100,00	100,00	100,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de Reformas com critérios de sustentabilidade.

Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023.



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Atingir 100% das reformas com critérios de sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Sempre utilizar critérios de sustentabilidade nas reformas

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	ATINGIR 100% DAS REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE REFORMAS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023			SEÇÃO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (SENG)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	100,00	100,00	100,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de Reformas com critérios de sustentabilidade.

Não há dados para cálculo da média do período 2018, 2019 e 2023.

9 LIMPEZA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)



9

LIMPEZA

Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar os gastos com contrato de limpeza

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, MÁXIMO, 3,32 EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 (reais/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	ANUAL
	2024	2025	2026		
	1,64	3,31	5,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

9

LIMPEZA

Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar os gastos com contrato de limpeza na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 0,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 (reais/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SAPE	ANUAL
	2024	2025	2026		
	-0,33	-0,67	-1,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

9

LIMPEZA

Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar os gastos com contrato de limpeza

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 5,29% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 (reais/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	2,60	5,26	8,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

9

LIMPEZA

Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Obter prestação de serviço de forma racional, sustentável e eficiente pela JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 3,32% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 (reais/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	1,64	3,31	5,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

9

LIMPEZA

Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Monitorar e racionalizar os gastos com contrato de limpeza

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 22,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	
GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 (reais/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SAPE/NFP	ANUAL
	2024	2025	2026		
	16,00	22,00	30,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

9

LIMPEZA

Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Racionalizar os gastos e aprimorar os procedimentos relacionados aos serviços de limpeza

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 (reais/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

9

LIMPEZA

Aumentar, no máximo, 4,77% o gasto médio com contrato de limpeza por m² no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência nos gastos com contrato de limpeza

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 (reais/m ²)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (SENG)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

10 VIGILÂNCIA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)



10

VIGILÂNCIA

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar os gastos com serviço de vigilância no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-1,70	-3,36	-5,00
		DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (DSI)	ANUAL

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

10

VIGILÂNCIA

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar os gastos com contrato de vigilância na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 9,85% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SAPE/SAAS DAS SUBSEÇÕES	ANUAL
	2024	2025	2026		
	4,77	9,77	15,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

10

VIGILÂNCIA

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar os gastos com contrato de vigilância na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE (NIST)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

10

VIGILÂNCIA

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Obter prestação de serviço de forma racional, sustentável e eficiente pela JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 16,25% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE SEGURANÇA-NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	ANUAL
	2024	2025	2026		
	7,72	16,04	25,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

10

VIGILÂNCIA

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Monitorar e racionalizar o gasto com contrato de vigilância

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 44,33% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NFP/NUPOL	ANUAL
	2024	2025	2026		
	30,00	45,00	58,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

10

VIGILÂNCIA

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Monitorar e racionalizar os gastos relacionados aos serviços de vigilância

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 4,7% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-2,39	-4,72	-7,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

10

VIGILÂNCIA

Aumentar, no máximo, 11,70% o gasto médio com contrato de vigilância no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência nos gastos com contrato de vigilância

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 5,29% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	2,60	5,26	8,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

11 TELEFONIA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)



11

TELEFONIA

Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar os gastos com serviço de telefonia fixa e móvel no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 13,66% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO TOTAL COM TELEFONIA - FIXA E MÓVEL (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-7,17	-13,82	-20,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e de telefonia móvel (contabilizados gastos com voz, dados e assinatura). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

11

TELEFONIA

Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo e o gasto com contratos de telefonia na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 0,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO TOTAL COM TELEFONIA - FIXA E MÓVEL (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-0,33	-0,67	-1,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e de telefonia móvel (contabilizados gastos com voz, dados e assinatura). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

11

TELEFONIA

Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar os gastos com contrato de telefonia na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO TOTAL COM TELEFONIA - FIXA E MÓVEL (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-3,45	-6,78	-10,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e de telefonia móvel (contabilizados gastos com voz, dados e assinatura). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

11

TELEFONIA

Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Racionalizar os gastos com o tema pela JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 19,42% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO TOTAL COM TELEFONIA - FIXA E MÓVEL (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE MANUTENÇÃO / NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	9,14	19,11	30,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e de telefonia móvel (contabilizados gastos com voz, dados e assinatura). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

11

TELEFONIA

Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Racionalizar os gastos com serviço de telefonia fixa e móvel

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 25% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO TOTAL COM TELEFONIA - FIXA E MÓVEL (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	20,00	25,00	30,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e de telefonia móvel (contabilizados gastos com voz, dados e assinatura). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

11

TELEFONIA

Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Monitorar o gasto com telefonia fixa e móvel

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 175% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO TOTAL COM TELEFONIA - FIXA E MÓVEL (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL
	2024	2025	2026		
	175,00	175,00	175,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e de telefonia móvel (contabilizados gastos com voz, dados e assinatura). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

Para elaboração da meta, foi levada em consideração a nova contratação de telefonia móvel.

11

TELEFONIA

Aumentar, no máximo, 36,57% o gasto médio com telefonia fixa e móvel no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência no gasto relacionado à telefonia fixa e móvel

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO TOTAL COM TELEFONIA - FIXA E MÓVEL (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (SENG)	MENSAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP) e de telefonia móvel (contabilizados gastos com voz, dados e assinatura). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

12 VEÍCULOS

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)



12

VEÍCULOS

Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar os gastos com manutenção veicular no TRF5

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 6,6% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (DSI)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	3,23	6,56	10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

12

VEÍCULOS

Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o gasto com contrato de manutenção veicular na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 13,06% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SST	ANUAL
	2024	2025	2026		
	6,27	12,92	20,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

Não foram considerados os dados imputados - projeção estatística que apresentou o provável resultado para o ano de 2020 caso não houvesse um cenário pandêmico.

12

VEÍCULOS

Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar os gastos com contrato de manutenção veicular

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 13,66% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE (NIST)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	-7,17	-13,82	-20,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

12

VEÍCULOS

Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA
Objetivo – Racionalizar o gasto com manutenção veicular na SJPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 25,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE TRANSPORTES – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	ANUAL
	2024	2025	2026		
	11,87	25,15	40,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

12

VEÍCULOS

Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Racionalizar os gastos com a manutenção da frota de veículos

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 21,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			NUPOL	ANUAL
	2024	2025	2026		
	15,00	20,00	30,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

12

VEÍCULOS

Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Monitorar e racionalizar o gasto com a manutenção dos veículos

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 25% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ANUAL
	2024	2025	2026		
	25,00	25,00	25,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

12

VEÍCULOS

Aumentar, no máximo, 12,71% o gasto médio com manutenção veicular no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Racionalizar os gastos com manutenção veicular

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% O GASTO MÉDIO COM MANUTENÇÃO VEICULAR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (reais)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-3,45	-6,78	-10,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

13 COMBUSTÍVEL

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Aumentar, no máximo, 5,73%
o consumo médio total de combustível
(gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)



13

COMBUSTÍVEL

Aumentar, no máximo, 5,73% o consumo médio total de combustível (gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Racionalizar o consumo e os gastos com combustível no trf5 contribuindo, assim, para minimizar o impacto ambiental

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 6,6% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA, DIESEL E ETANOL (litros)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	3,23	6,56	10,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de litros por combustível consumida (etanol, gasolina e diesel).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

13

COMBUSTÍVEL

Aumentar, no máximo, 5,73% o consumo médio total de combustível (gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Racionalizar o consumo de combustível e reduzir o impacto ambiental na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 3,32% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA, DIESEL E ETANOL (litros)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	1,64	3,31	5,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de litros por combustível consumida (etanol, gasolina e diesel).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

13

COMBUSTÍVEL

Aumentar, no máximo, 5,73% o consumo médio total de combustível (gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Racionalizar o consumo e os gastos com combustível na JFCE

SJCE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 3,35% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA, DIESEL E ETANOL (litros)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-1,70	-3,36	-5,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de litros por combustível consumida (etanol, gasolina e diesel).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

13

COMBUSTÍVEL

Aumentar, no máximo, 5,73% o consumo médio total de combustível (gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Racionalizar o consumo e o gasto com combustível, sobretudo o combustível fóssil pela JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 6,6% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA, DIESEL E ETANOL (litros)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE TRANSPORTES / NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	ANUAL
	2024	2025	2026		
	3,23	6,56	10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de litros por combustível consumida (etanol, gasolina e diesel).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

13

COMBUSTÍVEL

Aumentar, no máximo, 5,73% o consumo médio total de combustível (gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Racionalizar o consumo e gasto de combustíveis

SJPE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 10% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA, DIESEL E ETANOL (litros)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	5,00	10,00	15,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de litros por combustível consumida (etanol, gasolina e diesel).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

13

COMBUSTÍVEL

Aumentar, no máximo, 5,73% o consumo médio total de combustível (gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Monitorar e racionalizar o consumo de combustíveis

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÁXIMO, 10% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA, DIESEL E ETANOL (litros)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ANUAL
	2024	2025	2026		
	10,00	10,00	10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de litros por combustível consumida (etanol, gasolina e diesel).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

13

COMBUSTÍVEL

Aumentar, no máximo, 5,73% o consumo médio total de combustível (gasolina, etanol e diesel) no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Maior eficiência no consumo de combustível, bem como aumento da logística na utilização dos veículos

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REDUZIR, NO MÍNIMO, 6,74% EM RELAÇÃO MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA, DIESEL E ETANOL (litros)	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-3,45	-6,78	-10,00
		SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE (SSIT)	ANUAL

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: quantidade total de litros por combustível consumida (etanol, gasolina e diesel).

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

14 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)



14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Aumentar o número de licitações feitas com critérios de sustentabilidade no TRF5

TRF5

META DO CICLO

INDICADOR	NO MÍNIMO, 70,00% DE NOVAS LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A IN SLTI/MPOG 01/2010			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DA)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	70,00	70,00	70,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de contratações e aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade (quantidade de aquisições e contratações sustentáveis pela quantidade de aquisições e contratações realizadas X 100).

Não há dados para cálculo da média

14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Aumentar a quantidade de licitações com utilização de critérios socioambientais na SJAL

SJAL

META DO CICLO

INDICADOR	NO MÍNIMO, 70,00% DE NOVAS LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A IN SLTI/MPOG 01/2010	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	70,00	70,00	70,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de contratações e aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade (quantidade de aquisições e contratações sustentáveis pela quantidade de aquisições e contratações realizadas X 100).

Não há dados para cálculo da média

14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Aumentar a quantidade de licitações realizadas com critérios de sustentabilidade

SJCE

META DO CICLO

INDICADOR	NO MÍNIMO, 70,00% DE NOVAS LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A IN SLTI/MPOG 01/2010	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	70,00	70,00	70,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de contratações e aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade (quantidade de aquisições e contratações sustentáveis pela quantidade de aquisições e contratações realizadas X 100).

Não há dados para cálculo da média

14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Ampliar o número de contratações sustentáveis pela JFPB

SJPB

META DO CICLO

INDICADOR	NO MÍNIMO, 70,00% DE NOVAS LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A IN SLTI/MPOG 01/2010	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	70,00	70,00	70,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de contratações e aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade (quantidade de aquisições e contratações sustentáveis pela quantidade de aquisições e contratações realizadas X 100).

Não há dados para cálculo da média

14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Aumentar a quantidade de licitações com utilização de critérios de sustentabilidade

SJPE

META DO CICLO

INDICADOR	NO MÍNIMO, 70,00% DE NOVAS LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A IN SLTI/MPOG 01/2010	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	70,00	70,00	70,00
		SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)	ANUAL

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de contratações e aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade (quantidade de aquisições e contratações sustentáveis pela quantidade de aquisições e contratações realizadas X 100).

Não há dados para cálculo da média

14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Monitorar e ampliar o uso de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações

SJRN

META DO CICLO

INDICADOR	NO MÍNIMO, 70,00% DE NOVAS LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A IN SLTI/MPOG 01/2010	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	70,00	70,00	70,00
		NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	ANUAL

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de contratações e aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade (quantidade de aquisições e contratações sustentáveis pela quantidade de aquisições e contratações realizadas X 100).

Não há dados para cálculo da média

14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Mínimo de 70% de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Ampliar a logística do número de licitações realizadas com critérios de sustentabilidade

SJSE

META DO CICLO

INDICADOR	NO MÍNIMO, 70,00% DE NOVAS LICITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A IN SLTI/MPOG 01/2010			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	70,00	70,00	70,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de contratações e aquisições realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade (quantidade de aquisições e contratações sustentáveis pela quantidade de aquisições e contratações realizadas X 100).

Não há dados para cálculo da média

15 QUALIDADE DE VIDA

Meta da Justiça Federal da 5ª região:
Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)



15

QUALIDADE DE VIDA

Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Incentivar a participação em ações de qualidade de vida no trabalho

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REALIZAR, NO MÍNIMO, 26 AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	0,00	0,00	0,00
DESCRIZAÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão realizadas no período-base.			

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

15

QUALIDADE DE VIDA

Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo –Manter a média do ciclo anterior de ações de qualidade de vida, inclusão e solidárias na SJAL

SJAL

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA/SEÇÃO DE SAÚDE	ANUAL
	2024	2025	2026		
	0,00	0,00	0,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão realizadas no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais, no total de 18 ações.

15

QUALIDADE DE VIDA

Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 6,6% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	3,23	6,56	10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão realizadas no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – Aumentar a quantidade de ações de qualidade de vida e estimular a participação nas ações

SJCE

15

QUALIDADE DE VIDA

Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Promover a qualidade de vida do servidor da JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 9,85% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SETOR DE BENEFÍCIOS / NÚCLEO GESTÃO DE PESSOAS	ANUAL
	2024	2025	2026		
	4,77	9,77	15,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão realizadas no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

15

QUALIDADE DE VIDA

Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 4,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO / SEÇÃO DE SAÚDE	ANUAL
	2024	2025	2026		
	1,00	5,00	8,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão realizadas no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Estimular a participação em ações de qualidade de vida, solidárias e de inclusão

SJPE

15

QUALIDADE DE VIDA

Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Melhorar o clima organizacional, valorizando e garantindo a saúde do servidor

SJRN

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REALIZAR, NO MÍNIMO, 50 AÇÕES VOLTADAS PARA QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	-15,72	-15,72	-15,72
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS			
ANUAL			

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão realizadas no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

15

QUALIDADE DE VIDA

Reduzir, no máximo, 1,68% a quantidade de ações de qualidade de vida no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Garantir melhor bem-estar no ambiente de trabalho, com a valorização humana e profissional, visando ao aumento do engajamento e consequente elevação da quantidade de participações nas ações

SJSE

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 6,6% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Percentuais de acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE TREINAMENTO (SDT)	ANUAL
	2024	2025	2026		
	3,23	6,56	10,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão realizadas no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Meta da Justiça Federal da 5ª região:

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)



16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
2º GRAU

Objetivo – Realizar ações de capacitação e de sensibilização em sustentabilidade, buscando ampliar o envolvimento da força de trabalho

TRF5

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	MANTER A MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (ações)	Percentual e acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de sensibilização e de capacitação em sustentabilidade no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
Objetivo – Aumentar o número de ações de capacitação e de sensibilização em sustentabilidade na SJAL

SJAL

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 9,53% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE		
QUANTIDADE TOTAL DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (ações)	Percentual e acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SDT)/ COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL	ANUAL
	2024	2025	2026		
	4,30	9,30	15,00		

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de sensibilização e de capacitação em sustentabilidade no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
Objetivo – manter o número de ações
de capacitação e sensibilização em
sustentabilidade

SJCE

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 200% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (ações)	Percentual e acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	100,00	200,00	300,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de sensibilização e de capacitação em sustentabilidade no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
Objetivo – Ampliar ações de sensibilização e capacitação em matéria socioambiental, bem como o número de participações do quadro de pessoal da JFPB

SJPB

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 25,67% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR			UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (ações)	Percentual e acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			SEÇÃO DE TREINAMENTO / SEPLIR	ANUAL
	2024	2025	2026		
	12,00	25,00	40,00		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de sensibilização e de capacitação em sustentabilidade no período-base.					

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Objetivo – Aumentar o número de ações de capacitação e de sensibilização em sustentabilidade

SJPE

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 15% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (ações)	Percentual e acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	0,00	15,00	30,00
DESCRIZAÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de sensibilização e de capacitação em sustentabilidade no período-base.			

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Objetivo – Fomentar a responsabilidade sociambiental do corpo funcional

SJRN

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	REALIZAR, NO MÍNIMO, 5 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE		
QUANTIDADE TOTAL DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (ações)	Percentual e acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)	NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	ANUAL		
	2024			2025	2026
	-10,00			-10,00	-10,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de sensibilização e de capacitação em sustentabilidade no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

16

SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
Objetivo – Aperfeiçoar a responsabilidade socioambiental do corpo funcional

SJSE

Aumentar, no mínimo, 15,24% a quantidade média de sensibilização e capacitação em sustentabilidade no ciclo (2024-2026)

META DO CICLO SOBRE A MÉDIA DE 2018, 2019 E 2023

INDICADOR	AUMENTAR, NO MÍNIMO, 100% EM RELAÇÃO À MÉDIA DO PERÍODO ANTERIOR	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
QUANTIDADE TOTAL DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (ações)	Percentual e acompanhamento anual para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)		
	2024	2025	2026
	100,00	100,00	100,00

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Quantidade total de ações de sensibilização e de capacitação em sustentabilidade no período-base.

Os valores para o ano de 2023 foram estimados com base na proporção dos indicadores de apuração mensal e média de 2018 e 2019 para os indicadores anuais.

VISÃO GERAL DAS METAS

Tema	Indicador	Órgão Gestor	Média do período (2018, 2019 e 2023)	Percentuais para as metas sobre a média (2018, 2019 e 2023)			Média dos percentuais das metas (Meta do Ciclo)	Média anual no ciclo 24-26 (Valor da Meta)	Descritivo das metas
				2024	2025	2026			
PAPEL	1 - Consumo de papel total (reciclado e branco)	AL	1.662	-5,27	-10,27	-15,00	-10,18	1.493	Redução mínima de 10,18% em relação à média do período anterior.
		CE	2.373	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	2.213	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		PB	1.851	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	1.789	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		PE	3.087	-30,00	-35,00	-38,00	-34,33	2.027	Redução mínima de 34,33% em relação à média do período anterior.
		RN	1.190	-20,63	-37,00	-50,00	-35,88	763	Redução mínima de 35,88% em relação à média do período anterior.
		SE	938	0,00	0,00	0,00	0,00	938	Manter a média do período anterior.
		T5	2.472	-15,66	-28,86	-40,00	-28,17	1.775	Redução mínima de 28,17% em relação à média do período anterior.
		JF5	13.573	-13,0	-19,4	-24,6	-18,97	10.998	Redução mínima de 18,97% em relação à média do período anterior.
COPOS DESCARTÁVEIS	2 - Consumo de copos descartáveis total (água e café)	AL	3.600	-11,21	-21,16	-30,00	-20,79	2.852	Redução mínima de 20,79% em relação à média do período anterior.
		CE	2.754	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	2.568	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.

		PB	2.775	11,87	25,15	40,00	25,67	3.487	Aumento máximo de 25,67% em relação à média do período anterior.
		PE	6.487	-10,00	-15,00	-20,00	-15,00	5.514	Redução mínima de 15% em relação à média do período anterior.
		RN	3.001	-18,07	-32,87	-45,00	-31,98	2.042	Redução mínima de 31,98% em relação à média do período anterior.
		SE	1.879	-9,14	-17,45	-25,00	-17,20	1.556	Redução mínima de 17,2% em relação à média do período anterior.
		T5	781	-53,58	-78,46	-90,00	-74,01	203	Redução mínima de 74,01% em relação à média do período anterior.
		JF5	21.277	-9,2	-14,8	-19,1	-14,36	18.222	Redução mínima de 14,36% em relação à média do período anterior.
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	3 - Consumo de embalagens retornáveis (garrações de 20L)	AL	4.488	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	4.186	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		CE	2.597	25,99	58,74	100,00	61,58	4.196	Aumento máximo de 61,58% em relação à média do período anterior.
		PB	4.960	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	4.794	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		PE	7.314	-15,00	-20,00	-30,00	-21,67	5.729	Redução mínima de 21,67% em relação à média do período anterior.
		RN	5.937	-11,21	-21,16	-30,00	-20,79	4.703	Redução mínima de 20,79% em relação à média do período anterior.
		SE	2.837	-20,63	-37,00	-50,00	-35,88	1.819	Redução mínima de 35,88% em relação à média do período anterior.
		T5	10.546	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	9.835	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.

		JF5	38.680	-5,9	-8,9	-11,8	-8,84	35.260	Redução mínima de 8,84% em relação à média do período anterior.
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	3.A - Consumo de embalagens não retornáveis (garrafas de 500ml)	T5	7.040	-9,14	-17,45	-25,00	-17,20	5.829	Redução mínima de 17,2% em relação à média do período anterior.
		JF5	7.040	-9,14	-17,45	-25,00	-17,20	5.829	Redução mínima de 17,2% em relação à média do período anterior.
IMPRESSÃO	4 - Quantidade de impressão	AL	1.050.935	-11,21	-21,16	-30,00	-20,79	832.445	Redução mínima de 20,79% em relação à média do período anterior.
		CE	709.557	-11,21	-21,16	-30,00	-20,79	562.040	Redução mínima de 20,79% em relação à média do período anterior.
		PB	764.031	-11,21	-21,16	-30,00	-20,79	605.189	Redução mínima de 20,79% em relação à média do período anterior.
		PE	1.919.418	-40,00	-45,00	-50,00	-45,00	1.055.680	Redução mínima de 45% em relação à média do período anterior.
		RN	701.817	-5,27	-10,27	-15,00	-10,18	630.372	Redução mínima de 10,18% em relação à média do período anterior.
		SE	80.667	0,00	0,00	0,00	0,00	80.667	Manter a média do período anterior.
		T5	1.760.609	-33,06	-55,19	-70,00	-52,75	831.888	Redução mínima de 52,75% em relação à média do período anterior.
		JF5	6.987.035	-23,9	-34,9	-43,7	-34,19	4.598.168	Redução mínima de 34,19% em relação à média do período anterior.
ENERGIA ELÉTRICA	5 - Consumo de energia elétrica relativo - KWh/m ²	AL	27,79	-17,57	-32,06	-44,00	-31,21	19,12	Redução mínima de 31,21% em relação à média do período anterior.
		CE	55,52	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	53,66	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.

		PB	72,37	-5,27	-10,27	-15,00	-10,18	65,00	Redução mínima de 10,18% em relação à média do período anterior.
		PE	25,00	-2,74	-5,41	-8,00	-5,38	23,66	Redução mínima de 5,38% em relação à média do período anterior.
		RN	39,49	-1,35	-2,68	-4,00	-2,68	38,43	Redução mínima de 2,68% em relação à média do período anterior.
		SE	29,98	-9,14	-17,45	-25,00	-17,20	24,82	Redução mínima de 17,2% em relação à média do período anterior.
		T5	58,07	-7,17	-13,82	-20,00	-13,66	50,14	Redução mínima de 13,66% em relação à média do período anterior.
		JF5	40,37	-5,20	-10,00	-14,30	-9,84	36,40	Redução mínima de 9,84% em relação à média do período anterior.
ENERGIA ELÉTRICA	5.A - Consumo de energia elétrica KWh per capita	AL	2.284,59	-17,57	-32,06	-44,00	-31,21	1.571,57	Redução mínima de 31,21% em relação à média do período anterior.
		CE	3.264,29	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	3.154,94	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		PB	2.561,36	-5,27	-10,27	-15,00	-10,18	2.300,61	Redução mínima de 10,18% em relação à média do período anterior.
		PE	2.760,84	-2,74	-5,41	-8,00	-5,38	2.612,31	Redução mínima de 5,38% em relação à média do período anterior.
		RN	2.971,61	-1,35	-2,68	-4,00	-2,68	2.891,97	Redução mínima de 2,68% em relação à média do período anterior.
		SE	3.738,46	-9,14	-17,45	-25,00	-17,20	3.095,44	Redução mínima de 17,2% em relação à média do período anterior.
		T5	3.324,44	-7,17	-13,82	-20,00	-13,66	2.870,32	Redução mínima de 13,66% em relação à média do período anterior.
		JF5	2.959,72	-5,40	-10,30	-14,77	-10,16	2.659,01	Redução mínima de 10,16% em relação à média do período anterior.

ÁGUA E ESGOTO	6 - Consumo de água e esgoto relativo - m ³ /m ²	AL	0,030	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	0,0280	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		CE	0,280	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	0,2706	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		PB	0,290	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	0,2705	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		PE	0,140	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	0,1353	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		RN	0,060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0600	Manter a média do período anterior.
		SE	0,150	-11,21	-21,16	-30,00	-20,79	0,1188	Redução mínima de 20,79% em relação à média do período anterior.
		T5	0,320	-7,17	-13,82	-20,00	-13,66	0,2763	Redução mínima de 13,66% em relação à média do período anterior.
		JF5	0,1789	-4,04	-7,81	-11,34	-7,73	0,1651	Redução mínima de 7,73% em relação à média do período anterior.
ÁGUA E ESGOTO	6.A - Consumo de água e esgoto m ³ per capita	AL	2,84	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	2,65	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		CE	16,48	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	15,93	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		PB	10,73	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	10,01	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		PE	15,74	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	15,21	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		RN	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4,77	Manter a média do período anterior.
		SE	17,38	-11,21	-21,16	-30,00	-20,79	13,77	Redução mínima de 20,79% em relação à média do período anterior.

		T5	18,10	-7,17	-13,82	-20,00	-13,66	15,63	Redução mínima de 13,66% em relação à média do período anterior.
		JF5	13,3400	-4,06	-7,84	-11,39	-7,76	12,305	Redução mínima de 7,76% em relação à média do período anterior.
GESTÃO DE RESÍDUO	7 - Quantidade de material destinado à reciclagem (total)	AL	16.659,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.659,80	Manter a média do período anterior.
		CE	15.970,67	3,23	6,56	10,00	6,60	17.024,73	Aumento mínimo de 6,6% em relação à média do período anterior.
		PB	11.256,73	1,64	3,31	5,00	3,32	11.630,45	Aumento mínimo de 3,32% em relação à média do período anterior.
		PE	6.528,73	15,00	25,00	35,00	25,00	8.160,91	Aumento mínimo de 25% em relação à média do período anterior.
		RN	21.132,31	-92,00	-92,00	-92,00	-92,00	1.690,58	Redução máxima de 92% em relação à média do período anterior.
		SE	2.369,66	1,64	3,31	5,00	3,32	2.448,33	Aumento mínimo de 3,32% em relação à média do período anterior.
		T5	12.659,60	3,23	6,56	10,00	6,60	13.495,13	Aumento mínimo de 6,6% em relação à média do período anterior.
		JF5	86.577,50	-20,0	-17,9	-15,7	-17,87	71.106,10	Redução máxima de 17,87% em relação à média do período anterior.
REFORMAS E CONSTRUÇÕES	8 - Percentual de reformas com critérios de sustentabilidade	AL	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade
		CE	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade
		PB	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade
		PE	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade

		RN	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade
		SE	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade
		T5	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade
		JF5	N/A	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100% das reformas com critérios de sustentabilidade
LIMPEZA	9 - Gasto com contrato de limpeza por m ²	AL	26,82	-0,33	-0,67	-1,00	-0,67	26,64	Redução mínima de 0,67% em relação à média do período anterior.
		CE	39,64	2,60	5,26	8,00	5,29	41,74	Aumento máximo de 5,29% em relação à média do período anterior.
		PB	87,52	1,64	3,31	5,00	3,32	90,43	Aumento máximo de 3,32% em relação à média do período anterior.
		PE	8,70	16,00	22,00	30,00	22,67	10,67	Aumento máximo de 22,67% em relação à média do período anterior.
		RN	16,21	0,00	0,00	0,00	0,00	16,21	Manter a média do período anterior.
		SE	22,03	0,00	0,00	0,00	0,00	22,03	Manter a média do período anterior.
		T5	57,45	1,64	3,31	5,00	3,32	59,36	Aumento máximo de 3,32% em relação à média do período anterior.
		JF5	30,76	2,74	4,88	6,67	4,77	32,22	Aumento máximo de 4,77% em relação à média do período anterior.
VIGILÂNCIA	10 - Gastos com contratos de vigilância	AL	1.996.121,50	4,77	9,77	15,00	9,85	2.192.739,47	Aumento máximo de 9,85% em relação à média do período anterior.
		CE	3.280.665,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280.665,50	Manter a média do período anterior.

		PB	1.697.652,81	7,72	16,04	25,00	16,25	1.973.521,39	Aumento máximo de 16,25% em relação à média do período anterior.
		PE	3.967.318,24	30,00	45,00	58,00	44,33	5.726.030,42	Aumento máximo de 44,33% em relação à média do período anterior.
		RN	2.030.400,59	-2,39	-4,72	-7,00	-4,70	1.934.971,76	Redução mínima de 4,7% em relação à média do período anterior.
		SE	1.542.114,12	2,60	5,26	8,00	5,29	1.623.691,96	Aumento máximo de 5,29% em relação à média do período anterior.
		T5	3.454.698,20	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	3.338.965,81	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		JF5	17.968.970,96	7,5	11,8	15,8	11,70	20.071.340,56	Aumento máximo de 11,7% em relação à média do período anterior.
TELEFONIA	11 - Gasto com telefonia FIXA e MÓVEL	AL	R\$ 48.851,26	-0,33	-0,67	-1,00	-0,67	48.523,96	Redução mínima de 0,67% em relação à média do período anterior.
		CE	R\$ 407.197,86	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	379.752,72	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		PB	R\$ 169.493,24	9,14	19,11	30,00	19,42	202.408,83	Aumento máximo de 19,42% em relação à média do período anterior.
		PE	R\$ 251.548,01	20,00	25,00	30,00	25,00	314.435,01	Aumento máximo de 25% em relação à média do período anterior.
		RN	R\$ 284.280,07	175,00	175,00	175,00	175,00	781.770,19	Aumento máximo de 175% em relação à média do período anterior.
		SE	R\$ 81.577,47	0,00	0,00	0,00	0,00	81.577,47	Manter a média do período anterior.
		T5	R\$ 220.815,17	-7,17	-13,82	-20,00	-13,66	190.651,82	Redução mínima de 13,66% em relação à média do período anterior.

		JF5	R\$ 1.463.763,08	36,4	36,5	36,8	36,57	1.999.061,24	Aumento máximo de 36,57% em relação à média do período anterior.
VEÍCULOS	12 - Gastos com manutenção veicular	AL	81.084,04	6,27	12,92	20,00	13,06	91.673,62	Aumento máximo de 13,06% em relação à média do período anterior.
		CE	51.543,75	-7,17	-13,82	-20,00	-13,66	44.502,87	Redução mínima de 13,66% em relação à média do período anterior.
		PB	45.825,33	11,87	25,15	40,00	25,67	57.588,69	Aumento máximo de 25,67% em relação à média do período anterior.
		PE	79.472,35	15,00	20,00	30,00	21,67	96.694,01	Aumento máximo de 21,67% em relação à média do período anterior.
		RN	108.375,83	25,00	25,00	25,00	25,00	135.469,79	Aumento máximo de 25% em relação à média do período anterior.
		SE	39.602,75	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	36.933,52	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		T5	87.649,20	3,23	6,56	10,00	6,60	93.434,05	Aumento máximo de 6,6% em relação à média do período anterior.
		JF5	R\$ 493.553,25	9,6	12,3	16,2	12,71	556.283,87	Aumento máximo de 12,71% em relação à média do período anterior.
COMBUSTÍVEL	13 - Consumo total de combustível em litros (gasolina, diesel e etanol)	AL	37.397,85	1,64	3,31	5,00	3,32	38.639,46	Aumento máximo de 3,32% em relação à média do período anterior.
		CE	9.048,48	-1,70	-3,36	-5,00	-3,35	8.745,36	Redução mínima de 3,35% em relação à média do período anterior.
		PB	9.777,14	3,23	6,56	10,00	6,60	10.422,43	Aumento máximo de 6,6% em relação à média do período anterior.

		PE	21.378,99	5,00	10,00	15,00	10,00	23.516,89	Aumento máximo de 10% em relação à média do período anterior.
		RN	28.464,08	10,00	10,00	10,00	10,00	31.310,49	Aumento máximo de 10% em relação à média do período anterior.
		SE	5.853,24	-3,45	-6,78	-10,00	-6,74	5.458,73	Redução mínima de 6,74% em relação à média do período anterior.
		T5	28.123,72	3,23	6,56	10,00	6,60	29.979,89	Aumento máximo de 6,6% em relação à média do período anterior.
		JF5	140.043,50	3,9	5,7	7,6	5,73	148.067,99	Aumento máximo de 5,73% em relação à média do período anterior.
QUALIDADE DE VIDA	14 - Quant. de ações voltadas para qualidade de vida	AL	18	0,00	0,00	0,00	0,00	18	Manter a média do período anterior.
		CE	17	3,23	6,56	10,00	6,60	18	Aumento mínimo de 6,6% em relação à média do período anterior.
		PB	26	4,77	9,77	15,00	9,85	29	Aumento mínimo de 9,85% em relação à média do período anterior.
		PE	27	1,00	5,00	8,00	4,67	28	Aumento mínimo de 4,67% em relação à média do período anterior.
		RN	59	-15,72	-15,72	-15,72	-15,72	50	Redução máxima de 15,72% em relação à média do período anterior.
		SE	16	3,23	6,56	10,00	6,60	17	Aumento mínimo de 6,6% em relação à média do período anterior.
		T5	32	0,00	0,00	0,00	0,00	32	Manter a média do período anterior.
		JF5	195	-3,4	-1,7	0,0	-1,68	191	Redução máxima de 1,68% em relação à média do período anterior.

CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM SOCIOAMBIENTAL	15 - Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em socioambiental	AL	2	4,30	9,30	15,00	9,53	2	Aumento mínimo de 9,53% em relação à média do período anterior.
		CE	1	100,00	200,00	300,00	200,00	3	Aumento mínimo de 200% em relação à média do período anterior.
		PB	3	12,00	25,00	40,00	25,67	4	Aumento mínimo de 25,67% em relação à média do período anterior.
		PE	3	0,00	15,00	30,00	15,00	3	Aumento mínimo de 15% em relação à média do período anterior.
		RN	6	-10,00	-10,00	-10,00	-10,00	5	Redução máxima de 10% em relação à média do período anterior.
		SE	1	100,00	100,00	100,00	100,00	2	Aumento mínimo de 100% em relação à média do período anterior.
		T5	9	0,00	0,00	0,00	0,00	9	Manter a média do período anterior.
		JF5	25	7,4	15,1	23,2	15,24	29	Aumento mínimo de 15,24% em relação à média do período anterior.
CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	16 - Contratações sustentáveis (Quantidade de novas licitações conformes com a IN SLTI/MPOG 01/2010 pela quantidade de novas licitações)	AL	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.
		CE	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.

		PB	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.
		PE	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.
		RN	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.
		SE	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.
		T5	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.
		JF5	N/A	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	No mínimo 70% das contratações sustentáveis.
N/A: Não disponível.									